



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: Instituto Anjos da Rua		CNPJ: 07.584.005/0001-58
ENDEREÇO: Rua 03, Quadra 03, Lotes 01/05		
BAIRRO: Parque Santa Rita de Cássia	CIDADE: VALPARAÍSO DE GOIAS	CEP: 72874-325
E-MAIL : godoi_jar@hotmail.com		TELEFONE: 61-991375429
NOME DO RESPONSÁVEL: Laudimar Rodrigues de Godoi		CPF: 494.421.551-72
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
CEF	2437	3172-7

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: LAUDIMAR RODRIGUES DE GODOI		CPF: 494.421.551-72
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): Presidente		FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: RUA 13 QUADRA 47 LOTE 08		
BAIRRO: MORADA NOBRE	CIDADE: VALPARAISO DE GOIAS	CEP: 72870-345
TELEFONE: 61 – 99137-5429	EMAIL: Godoi_iar@hotmail.com	

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: Veículo para transporte dos Brigadinos	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12(DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de Veículo para transporte das Crianças e Adolescentes do Projeto Militar Mirim Anjos de Rua. Especificações do veículo: Hatch, ano de fabricação e modelo 2024/2025 ou superior; nova, zero Km, motor 1.0 FLEX (G/E), potência mínima de 71,0 CV (G) e 75,0 CV (E), transmissão manual com no mínimo 05 (cinco) marchas sincronizadas à frente e 01 uma) à ré ou transmissão automática; com capacidade para 05 (cinco) pessoas; direção elétrica/Hidráulica; Capacidade do porta-malas (litros): 200; Arcondicionado; vidros elétricos e trava nas quatro portas; computador de bordo, cor branca		
METAS A SEREM ATINGIDAS: O recurso será de grande ajuda parar fornecer maior qualidade no transporte das crianças e adolescentes que são atendidos pelo Instituto Anjos de Rua, nos proporcionando resgatar das ruas cada vez mais crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e traze-la para âmbito social e educacional.		

JUSTIFICATIVA:

A tempos a região do Entorno Sul, vem sofrendo com os altos índices de criminalidade envolvendo crianças e adolescentes, seja ela vítima ou autor. Pensando em combater esse crescimento desordenado dessa violência é que o Instituto Anjos da Rua vem propondo políticas em rede para atendimento de qualidade a este público infante juvenil. Dessa forma o projeto Policial Militar Mirim tem tirado muitos jovens da ociosidade e das ruas, local onde começa todo processo criminal. Ocupando seu tempo vago com atividades esportivas educacionais para que não se perca no mundo obscuro das drogas. Como são famílias carentes e desprovidas de recursos muitos jovens deixam de participar do projeto por não terem condições financeiras de comprar o uniforme ou se deslocar até o campo de treinamento que é o Batalhão da Polícia Militar de Valparaíso de Goiás. Desta forma necessitamos do carro para transporte desse público.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Crianças e Adolescentes idade entre 05 e 17 anos em situação de vulnerabilidade social.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Atividades cívicas e militares serão aplicadas na teoria, como aulas presenciais em 11 matérias distintas entre elas CIVISMO, DISCIPLINA E HIERARQUIA, CHEFIA E LIDERANÇA, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA E OUTROS.

Na prática aplicamos ordem unida militar, educação física e muito esporte.

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Instituto Anjos de RUA – Proteção e Amparo aos Direitos da Criança do Adolescente, Meio Ambiente e Minorias, neste ato chamado apenas IAR, foi criado em 15 de fevereiro de 1999 com o intuito de resgatar alguns jovens que faziam parte de uma gangue e o objetivo dela, foi que dei início ao projeto de inclusão social e disciplina a esse adolescentes falando sobre a importância da Polícia Militar para a sociedade civil e suas funções despertando neles o interesse de fazer parte da Gloriosa Polícia Militar de Goiás. Em 2005 após muito trabalho anônimo e já com mais 3 mil jovens atendido no projeto, registramos o CNPJ, tornando ali uma empresa regular e gestora. Ao longo desses 26 anos de trabalho, o IAR já atendeu mais de 40 mil crianças e adolescentes na região. Nosso objetivo e sempre um pouco mais, para alcançar o ápice do Projeto precisamos anda de muita ajudar. Entre elas o apoio do transporte.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EM ANEXO NO PROCESSO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		

1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	12 (doze) meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Aquisição do veículo	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	1(um) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	---
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 89.700,00
TOTAL		R\$ 89.700,00

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)

10.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Aquisição de Veículo	1	1	R\$ R\$ 89.700,00	R\$ R\$ 89.700,00
	Subtotal				R\$ R\$ 89.700,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1 a Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 100.000,00	---	---

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Laudimar Rodrigues de Godoi
Presidente

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 20/12/2024, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIMAR RODRIGUES DE GODOI, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68780097** e o código CRC **40A2F389**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042005366



SEI 68780097